



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.:049/2015-GAPR

Lagoa Santa, 13 de julho de 2015.

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, Projeto de Lei que:

“Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro à Srtª Karina de Carvalho Irffi”.

Considerando que, a Srtª *Karina de Carvalho Irffi* vem adquirindo experiências como modelo e, cada vez mais, faz questão de cuidar de sua beleza sempre acompanhada por seus familiares, com respeito, responsabilidade e sempre esbanjando simpatia e elegância por onde passa, sendo este o fator fundamental para adquirir mais títulos em sua carreira e poder levar o nome do Município de Lagoa Santa para outras cidades e estados brasileiros.

Considerando que a modelo está qualificada e preparada para participar do “Concurso Miss Agropecuária Brasil 2015”, representando de forma honrosa a cidade de Lagoa Santa na cidade de Passos/MG e para todo o país.

Considerando que, a solicitação do repasse desse recurso destina-se EXCLUSIVAMENTE às despesas quanto à taxa de inscrição e demais despesas eventuais da candidata para a sua participação do “Concurso Miss Agropecuária Brasil 2015” realizado na cidade de Passos, nos dias 21, 22 e 23 de agosto desse ano.

Considerando que, a missão é valorizar esses eventos criando momentos de diversão, desenvolvimento e divulgação da nossa cidade.

Também que, o repasse para a Srtª *Karina de Carvalho Irffi* para participação no concurso em questão, entende-se que estaremos contribuindo sobremaneira para continuidade dos seus trabalhos na cidade e região, que tem como objetivo desenvolver e divulgar a nossa cidade. Justificando-se, portanto, o encaminhamento do presente Projeto de Lei, o qual pugna-se por sua aprovação.

Pelo exposto, justificamos a apresentação da matéria, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais Pares, desde já apresentando meus sinceros agradecimentos, solicitando ao ensejo, que se dê a aprovação, tendo em vista a relevância de levar o nome do Município a outros âmbitos.

Atenciosamente,

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI N.º:/2015.

Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a Srtª Karina de Carvalho Irffi, candidata do “Concurso Miss Agropecuária Brasil 2015”, na pessoa da Sra. Carla Adriana de Carvalho, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para Srtª Karina de Carvalho Irffi, nascida no dia 27/07/1999, filha de Carla Adriana de Carvalho e Josué Irffi Júnior, portadora da Identidade de nº MG 16.554.804, residentes de Lagoa Santa.

Art. 2º O repasse, constante do Art. 1º desta Lei, será realizado em nome da Sra. Carla Adriana de Carvalho – representante da candidata, portadora do CPF 848.617.116-49, nascida em 02/05/1970 e deverá ser utilizado pela mesma, exclusivamente, para cobrir as despesas da participação de Karina de Carvalho Irffi no “Concurso Miss Agropecuária Brasil 2015”, evento este que acontecerá na cidade de Passos – MG, nos dias 21, 22 e 23 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Recebida a totalidade do repasse financeiro à beneficiada, a Sra Carla Adriana de Carvalho, deverá apresentar prestação de contas detalhada sobre a utilização do recurso, sob as penas da Lei.

Art. 4º - Para fazer face às despesas desta Lei, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), destinado ao reforço da dotação 02.05.05.13.392.0031.2112.3.3.90.48.00 FICHA 825, ficando anulada parcialmente a seguinte dotação: 02.05.05.13.392.0031.2112.3.3.50.41.00 - FICHA 494.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de julho de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Roberto Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Cópia da mensagem do projeto de lei;
- Cópia da minuta do projeto de lei;
- Cópia da comunicação interna 409/2015 – DMTC
- Cópia do ofício encaminhado a Diretoria de Turismo;
- Cópia dos documentos de Karina de Carvalho Irffi e da Sra. Carla Adriana de Carvalho;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia do regulamento do concurso de Miss Agropecuária Brasil 2015;
- Cópia da programação do evento;
- Cópia da dotação orçamentária.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de julho de 2015.

**Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal**